



**ERRATA DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2017**

**REF.: EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 08.013/2017**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Implantação de Sistemas de Informações Georeferenciadas (S.I.G.C.T.M – Urbano) sobre o Cadastro Técnico Imobiliário Urbano para Gestão Municipal, atendendo a Portaria 511 – Ministério das Cidades, para atender todas as secretarias do Município de Araxá – MG.

Em face do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.285/0001-17, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação responsável pelo Processo em referência, fez a análise quanto ao pedido de esclarecimento, bem como o transcrito ao Termo de Referência – Anexo I, que faz parte integrante do Edital CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 08.013/2017, **onde se constatou que houve equívocos, portanto deve se fazer as seguintes correções:**

**ONDE –SE LÊ:**

**1 - Página 21 de 114 do Edital;**

8.14 - A Comissão permanente de Licitação de posse da(s) proposta(s) de Preço(s) classificada(s) irá elaborar uma listagem dos valores globais apresentados com respectivo(s) nome(s) do(s) Licitante(s), de acordo de Nota de Pontuação dos preços ofertados e apurados referente a cada licitante, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NP = \frac{VGP}{PMF} \times 10$$

Sendo, NP, igual ao resultado da Divisão entre “Valor Global de Cada Proposta” e “Preço Máximo Fixado” e o resultado da Divisão multiplicado por 10 (dez).

**LEIA-SE:**

8.14 - A Comissão permanente de Licitação de posse da(s) proposta(s) de Preço(s) classificada(s) irá elaborar uma listagem dos valores globais apresentados com respectivo(s) nome(s) do(s) Licitante(s), de acordo de Nota de Pontuação dos preços ofertados e apurados referente a cada licitante, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NP = \frac{PMF}{VGP} \times 100$$

Sendo, NP, igual ao resultado da Divisão entre “Preço Máximo Fixado” e “Valor Global de Cada Proposta” e o resultado da Divisão multiplicado por 100 (Cem).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

**ONDE -SE LÊ:**

**2 - Página 83 de 114 do Edital;**

19.2 - A Comissão permanente de Licitação de posse da(s) proposta(s) de Preço(s) classificada(s) irá elaborar uma listagem dos valores globais apresentados com respectivo(s) nome(s) do(s) Licitante(s), de acordo de Nota de Pontuação dos preços ofertados e apurados referente a cada licitante, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NP = \frac{VGP}{PMF} \times 10$$

Sendo, NP, igual ao resultado da Divisão entre "Valor Global de Cada Proposta" e "Preço Máximo Fixado" e o resultado da Divisão multiplicado por 10 (dez).

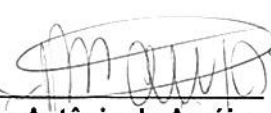
**LEIA-SE:**

19.2 - A Comissão permanente de Licitação de posse da(s) proposta(s) de Preço(s) classificada(s) irá elaborar uma listagem dos valores globais apresentados com respectivo(s) nome(s) do(s) Licitante(s), de acordo de Nota de Pontuação dos preços ofertados e apurados referente a cada licitante, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NP = \frac{PMF}{VGP} \times 100$$

Sendo, NP, igual ao resultado da Divisão entre "Preço Máximo Fixado" e "Valor Global de Cada Proposta" e o resultado da Divisão multiplicado por 100 (Cem).

Araxá MG, 16 de Outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrício Antônio de Araújo**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**